



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

## PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DEFESA DO CIDADÃO

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 020/2024** – “Autoriza o Executivo Municipal a criar o cadastro único das Pessoas com transtorno do Espectro Autista (TEA) no Município de Guaçuí.” **Autoria do Vereador Nelson Cesar Ibanez Fernandes.**

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente e Defesa do Cidadão da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise aos aspectos legais somos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei do Legislativo nº. 020/2024, oriundo do Poder Legislativo

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 05 de junho de 2024.

JOSÉ CARLOS PEREIRA LEAL

- Presidente -

RENATO FARIA NOGUEIRA

- Relator -

- Ad hoc -

